



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO BENTO DO SUL



EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

A ASSESSORIA JURÍDICA, de posse do Projeto de LEI nº 386/2023 do PODER EXECUTIVO, após estudos e considerações se pronuncia conforme fundamentação abaixo.

Sala das Sessões, 12 de JUNHO de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

ENTENDE ESTA ASSESSORIA JURÍDICA QUE O PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL E FORMAS, DE ACORDO COM A LOM E O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 14.133/2021, NÃO HAVENDO OBJEÇÃO A SUA REGULAR TRAMITAÇÃO.


Tiago Martinhuk
OAB-SC 59807
Assessor Jurídico

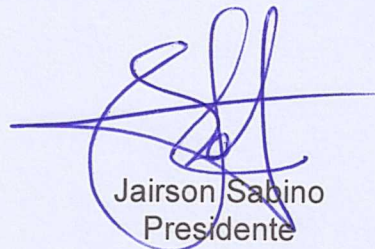


EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

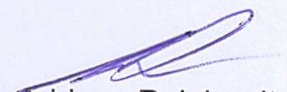
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida no dia de hoje, e após estudos e considerações, bem como ao seu aspecto legal, se pronuncia FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 386, recomendando ao plenário a sua tramitação normal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO


Jairson Sabino
Presidente


Carla Odete Hoffmann
Relator


Adriano Reinhardt
Membro